

INTERESSADO - ARTUR PAGLIUSI NETO
ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 813/75, CSG, Aprov. em 05/03/75, Comunicado ao
Pleno em 12/03/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Artur Pagliusi Neto, nascido em Campinas aos 16/11/1957, Carteira de Identidade RG nº 7.860.750, requer reconhecimento de equivalência de um semestre de estudos feitos em escola dos Estados Unidos da América.

O interessado cursou, no Colégio São José, de São José do Rio Preto, as quatro séries do antigo ginásio e as duas primeiras séries do segundo grau, tendo sido promovido para a terceira série.

Em 1974, frequentou, durante um semestre, aulas de Inglês, História dos EUA, Espanhol, Álgebra e Educação Física, na "St. Louis Park Public School" (St.Louis Park, Minnesota, USA). Ao retornar ao Brasil, prosseguiu estudos em sua escola de origem, na terceira série do segundo grau.

O pedido encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024, de 1961, bem como em decisões deste Conselho. A instrução processual é suficiente, Conforme as exigências em vigor.

Nada obsta a que seja deferido o pedido do requerente.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somes de parecer que os estudos feitos no exterior por Artur Pagliusi Neto podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, ao nível de primeiro semestre da terceira série do segundo grau. Assim, podem ser convalidados sua matrícula e demais atos escolares relativos a essa série, em 1974, computando-se-lhe, para efeito de avaliação do rendimento escolar, apenas os índices de frequência e aproveitamento referentes ao segundo semestre desse ano.

São Paulo, 05 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 05 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.